



## Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 0941/2023

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

**CONSIDERANDO** que o dia 8 de junho de 2023 foi declarado ponto facultativo alusivo à data religiosa de *Corpus Christi*, nos termos da Portaria nº 0867/2023, para membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, bem como o teor do Decreto Estadual nº 35491/2023, que declarou ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, o expediente da sexta-feira, 9 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00019464-0 SAJ-MPCE.

**RESOLVE DECLARAR**, para membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, PONTO FACULTATIVO, o expediente do dia 9 de junho de 2023, ficando suspensos, na referida data, os prazos administrativos alusivos às atividades do Procuradoria-Geral de Justiça, que recomeçarão a fluir no primeiro dia útil subsequente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em Fortaleza, aos 6 de junho de 2023.

**MANUEL PINHEIRO FREITAS**  
Procurador-Geral de Justiça